# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Termo de Desistência ..... 2
Convocação ..... 3
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Nomeação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Termo de Desistência

**COMUNICADO DE DESISTÊNCIA**

Eu BRUNA BELTRANI DO ESPIRITO SANTO, RG: - [redacted], CPF. [redacted], não tenho interesse em assumir a vaga do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na qual fui classificada em 43º Lugar no Concurso Público nº 001/2023 realizado pelo Município de Dolcinópolis.

Deste modo assino minha desistência ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I por livre e espontânea vontade.

Jales / SP, 13 de outubro de 2026.

Bruna Beltrani do Espirito Santo

**BRUNA BELTRANI DO ESPIRITO SANTO**


Scanned with CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017




### Convocação

**Concurso Público nº001/2023.**

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº 1320 centro fone (17)20190633, vem através deste CONVOCAR a Senhora **ELIENAI NOGUEIRA D ABADIA CREADO,** referente a vaga no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 13/10/2026 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Dolcinópolis no site www.dolcinopolis.sp.gov.br, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº 001/2023, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos Ramal 127

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

**DOCUMENTOS PARA POSSE**

**1-** Uma foto 3x4 recente;

**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF

**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);

**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;

**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);

**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**17**- Declaração de Bens.

**18**- CPF dos Filhos de menor.

**19-**Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

.....

### Atos de Pessoal

### Nomeação

**PORTARIA Nº-301 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

*(Dispõe sobre designação de servidores e outras providências)*

*DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL*, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

*RESOLVE: -*

***DESIGNAR*** o Servidor Municipal, ***FERNANDO LUIS MILAN,*** exercendo o cargo efetivo de ***MOTORISTA***, para exercer o cargo em comissão de ***DIRETOR DE IMPRENSA E TURISMO***, fazendo jus à referência H, constante do Anexo I da Lei Complementar nº- 001 de 21 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**E AFIXE-SE.**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 01 de outubro de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

***ALINE CRISTINA FREITAS MODA***
*Coordenador de Recursos Humanos*

.....